



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 871/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa digna Câmara, o projeto de lei nº 3094/GP/2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 2.231,21 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 310/SEMUSA/2021.

Considerando que o superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, fonte de recursos 03.28 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, será destinado a acobertar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros restantes da proposta nº 04279.238000/3140-10, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS I.

Considerando que o hospital é a única porta de entrada de urgência e emergência da microrregião de Jarú, bem como referência a partos, cirurgias e internamentos, atendendo a uma população de cerca de 82 mil habitantes, os novos equipamentos serão uteis na melhora da performance assistencial e no aumento da qualidade dos atendimentos.

Destacamos também que o Caps Jarú atende como referência a saúde mental toda a microrregião de Jarú, com população adscrita de cerca de 82.000 usuários. A aquisição destes equipamentos dará nova dinâmica ao atendimento, possibilitando melhores recursos tecnológicos e materiais para desenvolvimento dos trabalhos, além de conforto aos usuários.

Considerando que os investimentos em equipamentos foram incipientes nos anos anteriores, necessitando atualizar o nosso contingente com mais aparelhos de tecnologia mais avançada e em número suficiente para o atendimento aos nossos usuários.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais

de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 23/02/2021 às 17:59, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **424145** e o código verificador **5CA9EFDF**.

Referência: Processo nº 1-2346/2021.

Docto ID: 424145 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 3094/GP/2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância R\$ 2.231,21 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 2.231,21

02 - Poder Executivo
02.11.00 - Fundo Municipal Saúde
10.302.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.231,21
F.R.: 03 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 03.28 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, fonte de recursos STN (MSC) 2.215.0000.

Superávit Financeiro: R\$ 2.231,21

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 23/02/2021 às 18:04, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **424139** e o código verificador **0E308F42**.

Referência: Processo nº 1-2346/2021.

Docto ID: 424139 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso STN (MSC)	Fonte	Valor a Suplementar
0001.1000	4.4.90.52	2.215.0000	03.28	R\$ 2.231,21

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Fonte da Receita STN (MSC)	Disp. Financeira 2020	Restos a Pagar 2020	Superávit do Exercício
03.28	2.215.0000	R\$ 2.231,21	R\$ 0,00	R\$ 2.231,21

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 22 de fevereiro 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 23/02/2021 às 18:04, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID 424140 e o código verificador 787429E5.

Referência: Processo nº 1-2346/2021.

Docto ID: 424140 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 310/2021

Jaru/RO, 17 de fevereiro de 2021.

De: PLANEJAMENTO - SEMUSA

Para: DEPLAN

Assunto: SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Prezados,

Através da presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.231,21 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), o qual será destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS I.

Considerando que a solicitação da abertura do crédito tem como finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente como itens de informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros restantes da proposta nº04279.238000/3140-10, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS I.

Considerando que o hospital é a única porta de entrada de urgência e emergência da microrregião de Jaru, bem como referência a partos, cirurgias e internamentos, atendendo a uma população de cerca de 82 mil habitantes, os novos equipamentos serão úteis na melhora da performance assistencial e no aumento da qualidade dos atendimentos.

Destacamos também que o Caps Jaru atende como referência a saúde mental toda a microrregião de Jaru, com população adscrita de cerca de 82.000 usuários. A aquisição destes equipamentos dará nova dinâmica ao atendimento, possibilitando melhores recursos tecnológicos e materiais para desenvolvimento dos trabalhos, além de conforto aos usuários.

Considerando que os investimentos em equipamentos foram incipientes nos anos anteriores, necessitando atualizar o nosso contingente com mais aparelhos de tecnologia mais avançada e em número suficiente para o atendimento aos nossos usuários. Dessa forma os equipamentos a serem adquiridos melhorarão ainda mais a estrutura do Hospital e também do Centro, qualificando cada vez mais a assistência prestadas aos nossos usuários.

Considerando que caso o custo final da aquisição dos Materiais Permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previsto na RENEM, conforme relatado, Art.13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Considerando que a referida abertura é autorizada pela Lei Federal nº 4320/64:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Lei nº 4320, de 17 de março de 1964).
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme indicação abaixo descrita.

Superávit:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0001 1000 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS
PERMANENTES
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: XXX
R\$ 2.231,21 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM
CENTAVOS)

**ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT**

SUPERAVIT FINANCEIRO	DISP.FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR 2020	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
R\$ 2.231,21	R\$ 2.231,21	-	R\$ 2.231,21

**ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

PA	Elemento de Despesa	Fonte	REABERTURA DE CRÉDITO
0001 1000	4.4.90.52	03.28	R\$ 2.231,21

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: DAIANE SOARES NUNES

ASSESSOR (A) TÉCNICO DE COMPRAS - SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SOARES NUNES, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE COMPRAS - SEMUSA**, em 17/02/2021 às 08:45, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 17/02/2021 às 10:34, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Lista RENEM		06/11/2020	<u>301761</u>
2	Portaria ° 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013		28/01/2021	<u>396650</u>
3	Extrato BANCÁRIO		09/02/2021	<u>409527</u>
4	Extrato CONTÁBIL		09/02/2021	<u>409531</u>
5	Proposta N°04279.238000/3140-10		09/02/2021	<u>409534</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **417323** e o código verificador **0C0DCCB6**.

Docto ID: 417323 v1



SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Acelerador Linear de Fótons e Elétrons (dual 10 MV)
Acelerador Linear de Fótons e Elétrons (dual 15 MV)
Acelerador Linear só de Fótons (monoenergético 6 MV)
Adipômetro
Agitador com Incubadora
Agitador com ou sem Aquecimento
Agitador de Kline
Agitador de Plaquetas
Agitador de Tubos (Vórtex)
Agitador Magnético
Aglutinoscópio
Agregômetro Plaquetário
Alicate de Ordenha para Bolsa de Sangue
Amalgamador Odontológico
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4
Amnioscópio
Analizador Automático para Hematologia
Analizador Bioquímico
Analizador de Composição Corporal
Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro
Analizador de Íons/ Eletrólitos
Analizador de Meridianos
Analizador de Urina
Analizador Imunológico
Andador
Aparelho de Anestesia
Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros
Aparelho de Anestesia para Ressonância Magnética
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)
Aparelho de Bonnet
Aparelho de Corrente Interferencial
Aparelho de DVD
Aparelho de Fototerapia para Psoríase
Aparelho de Luz Infravermelho
Aparelho de Raio X - Fixo Analógico
Aparelho de Raio X - Fixo Digital
Aparelho de Raio X - Móvel
Aparelho de Raio X - Odontológico
Aparelho de Raio X - Panorâmico





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Aparelho de Raio X Telecomandado com Fluoroscopia
Aparelho de Som
Aparelho Medidor de Ponto de Fusão
Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X
Aparelho para Determinação da Desintegração
Aparelho para Determinação de Dureza
Aparelho para Determinação de TOC
Aparelho para Fisioterapia por Microondas
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)
Aparelho para Hemodiálise
Aparelho para Hemossedimentação
Aparelho para Tração Ortopédica
Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral
Aquecedor de Fluídos/ Sangue
Aquecedor Endodôntico para Gutta Percha
Aquecedor Portátil de Ambiente
Ar Condicionado
Arco Cirúrgico
Armário
Armário com Aspiração de Segurança
Armário em Aço Inox para CME
Armário Vitrine
Arquivo
Articulador Odontológico
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel
Aspirador de Vapores
Aspirador Ultrassônico/ Bisturi Ultrassônico
Audiômetro
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)
Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)
Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)
Autoclave Vertical
Automação para Imuno-Histoquímica
Autorefrator
Autotransformador
Balança Analítica de Precisão
Balança Analítica de Precisão com Impressora
Balança Analítica de Precisão para Laboratório Farmacêutico





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Balança Antropométrica Adulto
Balança Antropométrica Infantil
Balança Antropométrica para Obesos
Balança Digital Portátil
Balança para Laboratório
Balança Semi-Analítica
Balança Tipo Plataforma
Balancim Proprioceptivo
Balcão de Atendimento
Balde a Chute
Balde a Pedal
Balde/ Lixeira
Bancada
Bancada para Oficina Ortopédica
Banco de Wells
Banho a Seco (Termobloco)
Banho de Parafina
Banho Ultrassônico
Banho-Maria
Banho-Maria (para alimentos)
Banho-Maria para Lactário
Banqueta
Banqueta Dobrável
Banqueta para Parto Vertical
Baropodômetro
Barras Paralelas para Fisioterapia
Bebedouro/ Purificador Refrigerado
BERA Sistema de Potencial Evocado
BERA Triagem
Berço Aquecido
Berço Hospitalar com Grades
Berço para Recém Nascido
Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa
Bicicleta
Bicicleta Ergométrica Vertical
Bilirrubinômetro
Biombo
Biombo Plumbífero
Biômetro de Coerência Óptica
Biômetro Ultrassônico/ Ecobiômetro
Biorreator/ Fermentador





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

BIPAP
BIPAP com Monitor Gráfico
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)
Bisturi Elétrico (até 150 W)
Bisturi Ultrassônico
Bomba de Infusão
Bomba de Infusão de Seringa
Bomba de Vácuo até 2HP/CV
Bomba de Vácuo de Diafragma
Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV
Bomba de Vácuo/ Sistema de Produção de Vácuo
Bomba Elétrica para Sucção de Leite
Bomba Injetora de Contraste
Bomba Peristáltica para uso Farmacêutico/ Laboratorial
Botijão Criogênico
Braçadeira para Injeção
Braquiterapia com Sistema de Controle Remoto
Bureta Automática
Cabideiro
Cabine Audiométrica
Cabine de Proteção Biológica
Cabine de Segurança Biológica
Cabine para Pintura
Cadeira
Cadeira de Banho/ Higiênica
Cadeira de Rodas Adulto
Cadeira de Rodas para Obeso
Cadeira de Rodas Pediátrica
Cadeira Odontológica
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)
Cadeira Oftalmológica
Cadeira Otorrinológica
Cadeira para Coleta de Sangue
Cadeira para Massagem
Cadeira para Obeso
Cadeira para Turbilhão
Cadeira Universitária
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas
Caixa Térmica
Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros)
Calandra de Baixa Produção (com cilindro de até 2 metros)





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Cama Comum (não hospitalar)
Cama Elástica Proprioceptiva
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica
Cama PPP
Câmara Cintilográfica (Gama Câmara)
Câmara Climática
Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue
Câmara de Fotoestabilidade
Câmara de Sorocoagulação
Câmara Escura Odontológica
Câmara Frigorífica
Câmara Mortuária
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis
Câmara para Conservação de Imunobiológicos
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar
Câmara Ultra-Violeta/ Transiluminador
Caminhão Baú Refrigerado
Campímetro
Capela de Exaustão de Gases
Capela de Fluxo Laminar
Capela para Manipulação de Produtos Químicos
Capnógrafo
Cardiotocógrafo
Cardioversor
Cardioversor Para Unidade Móvel de Urgência
Carro de Curativos
Carro de Emergência
Carro Maca Avançado
Carro Maca para Ressonância Magnética
Carro Maca Simples
Carro para Material de Limpeza
Carro para Transporte de Cadáveres
Carro para Transporte de Materiais (diversos)
Carro para Transporte de Resíduos
Carro Térmico
Central Captadora de Pó
Central de Inclusão de Parafina
Central de Monitoração para UTI
Central de Nebulização





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg)
Centrífuga de Roupas (capacidade até 20 Kg)
Centrífuga Laboratorial
Centrífuga Refrigerada
Centrífuga Refrigerada para Laboratórios Farmacêuticos
Centrifugador para Prótese Dentária
Ceratômetro
Chuveiro Lava-Olhos
Cicloergômetro
Cilindro de CO2
Cilindro de Gases Medicinais
Citocentrífuga
Citômetro de Fluxo (a partir de 7 parâmetros)
Citômetro de Fluxo (até 6 parâmetros)
Coagulador de Argônio
Coagulômetro
Coletor de Amostra com Detector UV
Colorador Automático de Lâminas
Colposcópico
Coluna Oftalmológica
Coluna Retrátil
Comadre
Compressor de Ar
Compressor Odontológico
Compressora (para comprimidos)
Computador (Desktop-Avançado com câmera web)
Computador (Desktop-Básico)
Computador (Desktop-Básico com câmera web)
Computador Portátil (Notebook)
Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)
Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)
Concentrador de Amostra de Alta Velocidade
Concentrador de Oxigênio
Condensador
Condutivímetro
Consultório Odontológico Portátil
Contador de Colônias
Contador Manual de Células
Cortador de Blister para Unitarização
Cortina de Ar
CPAP





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (monocassete)
CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (multicassetes)
Criocautério
Criostato
Cromatógrafo
Cromatógrafo Gasoso
Cromatógrafo Líquido
Cromatógrafo Líquido de Ultra Performace
Cronômetro
DEA - Desfibrilador Externo Automático
Deionizador
Dermátomo
Dermatoscópio
Desfibrilador Convencional
Desintegrador de Agulhas
Dessecador
Destilador de Água
Desumidificador
Detector de Massa
Detector Fetal
Diapasão
Dinamômetro
Dispensador de Parafina
Dissolutor - Aparelho para Teste de Dissolução
Divã
Dobradeira de Tubos
Doppler Vascular
Eletrocardiógrafo
Eletroencefalógrafo
Eletroestimulador com Corrente Galvânica-Farádica
Eletroforese Capilar
Eletromiógrafo
Eletroneuromiógrafo
Eletronistagmógrafo
Eletroretinógrafo
Elevador para Transposição de Leito
Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)
Emissões Otoacústicas
Emissões Otoacústicas Triagem
Encapsuladora
Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Endoscópio Rígido
Equipamento para Análise Termogravimétrica
Equipamento para Conexão Estéril
Equipamento para Crosslinking Corneano
Equipamento para Drenagem Linfática
Equipamento para Eletroconvulsoterapia
Equipamento para Videoconferência
Equipo Cart Odontológico
Eretor Plataforma
Escada com 2 degraus
Escada com 3 degraus
Escada de 7 degraus
Escada Digital em Madeira para Reabilitação
Escada em L com Rampa
Escada Linear para Marcha (sem rampa)
Esfigmomanômetro Adulto
Esfigmomanômetro de Pedestal
Esfigmomanômetro Infantil
Esfigmomanômetro Obeso
Esmerilhadeira
Esmerilhadeira Angular Elétrica
Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)
Espectrofotômetro
Espectrofotômetro UV-VIS
Espectrômetro de Massa Tipo MALDI-TOF
Espectrometro por plasma / Espectrometro FRX / Espectrometro FTIR
Espirômetro
Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador)
Estadiômetro
Estante
Estativa de Teto para Equipamentos
Esteira Ergométrica
Esterilizador por Métodos Físicos-Químicos
Estetoscópio Adulto
Estetoscópio de Pinard
Estetoscópio Infantil
Estimulador Neuro-Muscular
Estufa de CO ₂
Estufa de Cultura
Estufa de Secagem à Vácuo
Estufa de Secagem e Esterilização





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Estufa de Secagem e Esterilização Industrial
Estufa Ortopédica
Estufa Ortopédica de Infravermelho
Exaustor de Ar Industrial
Exaustor para Câmara Escura
Exercitador de Mãos e Dedos
Exercitador de Pés e Tornozelo
Expansor de Pele
Extrator Manual de Plasma
Extrator/ Purificador de Material Genético
Facoemulsificador
Ferro Elétrico Industrial
FES
Filmadora de Vídeo
Foco Cirúrgico de Solo Móvel
Foco Cirúrgico de Teto
Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo
Foco Refletor Ambulatorial
Fogão
Fogão Industrial
Forno de Microondas
Forno Industrial
Forno Ortopédico
Forno Ortopédico de Infravermelho
Fotocoagulador a Laser
Fotóforo
Fotômetro
Fotopolimerizador de Resinas
Freezer Científico
Freezer Comum
Freezer e Refrigerador Conjugado
Freezer Industrial
Freezer para Armazenamento de Hemocomponentes
Freezer para Banco de Leite
Freezer para Congelamento Rápido (Blast Freezer)
Freezer para Congelamento Rápido (Ultrafreezer)
Freezer para Soroteca
Fresadora Ortopédica
Friabilômetro
Friabilômetro Digital
Furadeira Elétrica de Bancada





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Furadeira Manual Industrial 1/2"
Gama Probe
Gangorra de Equilíbrio
Ganho de Inserção
Garrote Pneumático Eletrônico
Geladeira Comercial de 4 Portas
Geladeira de Porta Dupla para Hematologia
Geladeira/ Refrigerador
Gerenciador de Imagens Gráficas
Glicosímetro
Goniômetro
Gotejador Elétrico
GPS Portátil
Graminho Traçador
Granulador
Grupo Gerador (acima de 300 KVA)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)
Grupo Gerador (101 a 300 KVA)
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)
Hemoglobinômetro
Higrostato Digital
Homogeneizador
Homogeneizador de Bolsa de Sangue
Imitanciômetro
Impressora de Código de Barras
Impressora Dry de Filmes Radiológicos
Impressora Laser (Comum)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)
Impressora Matricial
Impressora 3D
Incubadora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (BOD)
Incubadora de Transporte Neonatal
Incubadora Neonatal (estacionária)
Indicador de Congelamento
Jato de Bicarbonato
Jogo de Peneiras com Aparelho Vibratório
Jogo de Polias
Lâmpada de Fenda
Lanterna Clínica
Laringoscópio Adulto
Laringoscópio Infantil





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Laser para Fisioterapia
Laser para Oftalmologia (YAG/Diodo)
Laser para Tratamento Odontológico
Lavadora de Endoscópio
Lavadora de Microplacas
Lavadora de Pipetas
Lavadora de Roupas
Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg)
Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg)
Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar
Lavadora Termodesinfectora
Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros
Lavadora Ultrassônica até 15 litros
Leitor de Código de Barras
Leitora de Microplacas com Sistema de Imagens
Leitora de Microplacas de Elisa
Lensômetro
Liofilizador
Lisador de Tecidos
Litotriptor Extracorpóreo
Litotriptor Intracorpóreo
Lixadeira de Sapataria
Lixadeira Dupla
Lixadeira Plana/ Cinta Larga
Localizador de Ápice
Longarina
Lousa Interativa
Luminária Flexível de Mesa com Lupa
Maca de Transferência (dois carros)
Mamógrafo
Manifold para Vácuo para Preparação de Amostras SPE
Manovacuômetro
Manta Térmica Elétrica
MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial
Máquina Chanfradeira
Máquina de Circulação Extracorpórea
Máquina de Costura de Coluna
Máquina de Costura em Zig Zag
Máquina de Costura Industrial
Máquina de Solda MIG MAG
Máquina de Solda Odontológica





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Máquina de Sucção para Laminação
Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica
Máquina para Análise de Impacto
Máquina para Produzir Gelo
Máquina Unitarizadora de Medicamentos
Máquina Universal de Ensaio Mecânicos
Marcapasso Cardíaco Externo
Martelete Pneumático
Martelo de Reflexo
Medidor de Cuff
Medidor de Densidade de Cultura Celular
Medidor de Nível de Oxigênio
Medidor Geiger de Radiação
Mesa Antropométrica
Mesa Auxiliar
Mesa Cirúrgica Elétrica
Mesa Cirúrgica Mecânica
Mesa de Cabeceira
Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada
Mesa de Escritório
Mesa de Exames
Mesa de Kanavel
Mesa de Mayo
Mesa de Reunião
Mesa Ginecológica
Mesa Ginecológica Elétrica
Mesa Ortostática
Mesa para Auditório
Mesa para Computador
Mesa para Consultório
Mesa para Impressora
Mesa para Refeição
Mesa para Refeitório
Micro Jato para Prótese Dentária
Microcerátomo
Micromotor Elétrico com Localizador de Ápice
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário
Micropipeta Monocanal
Micropipeta Multicanal
Microscópio Cirúrgico





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Microscópio Eletrônico de Varredura
Microscópio Especular de Córnea
Microscópio Estereoscópico Binocular
Microscópio Laboratorial
Microscópio Laboratorial Básico
Micrótomo
Misturador Laboratorial
Mocho
Moinho de Bolas
Monitor de Débito Contínuo (DC)
Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)
Monitor Multiparâmetros
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico
Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética
Monitor Multiparâmetros para UTI
Monitor para Imagens Radiológicas
Morsa de Bancada
Morsa para Furadeira de Bancada
Moto Esmeril
Motor de Suspensão
Motor Elétrico Cirúrgico Odontológico
Nebulizador Portátil
Negatoscópio
Nível Pélvico
No-Break (Para Computador/Impressora)
No-Break (Para Servidor)
Oftalmoscópio
Oftalmoscópio Binocular Indireto
Osmômetro
Osiose Reversa
Otoscópio de Sistema Aberto
Otoscópio Simples
Oxímetro de Pulso
Oxímetro de Pulso para Ressonância Magnética
Paleta
Panela Elétrica para Confeção de Órteses
Papagaio
Parafusadeira Pneumática Manual
Passa Chassi Radiográfico
PCR em Tempo Real
Pedígrafo





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

PET CT
pHmetro - Medidor
Pipetador Automático
Pistola para Biópsia Mamária
Placa Aquecedora
Placa Refrigerada
Plastificadora para uso Odontológico
Plataforma de Elevação
Podoscópio
Polarímetro
Polígrafo
Polissonógrafo
Politriz
Poltrona Hospitalar
Poltrona para Doação de Sangue
Prancha Longa de Imobilização de Coluna
Preparador de Meios
Processadora de Filmes Radiográficos
Processadora de Tecidos (Histotécnico)
Processadora de Tecidos (Vertical)
Projektor Multimídia (Datashow)
Projektor Oftalmológico
Prono-supinador
Pulverizador de Compressão Prévia
Pupilômetro
Purificador de Ar
Rack de Servidor
Radiômetro para Fototerapia
Rampa com Degraus
Rampa para Alongamento
Reanimador Pulmonar em T
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)
Refletor Odontológico
Refratômetro
Refrator de Greens
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)
Relógio de Parede
Resfriador Rápido para Lactário
Ressonância Nuclear Magnética até 0,5 T
Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Ressonância Nuclear Magnética 3,0 T
Retinógrafo
Retinoscópio
Roda de Ombro
Rotaevaporador
Roteador (LAN)
Scanner
Scanner 3D
Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg)
Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 30 Kg)
Secadora de Traquéias
Secadora Spray Dryer
Seladora
Seladora Dielétrica para Bolsa de Sangue
Sequenciador de DNA
Serra de Autópsia
Serra de Fita
Serra para Gesso
Serra/ Perfuradora Óssea (Drill)
Serra Tico-Tico
Silo
Simetrógrafo
Simulador de Cabeça para Intubação
Simulador de Maternidade
Simulador de Parto
Simulador/ Tomógrafo para Radioterapia
Sist. Ultracromatografia Líq. e Espectrôm. Massa Quadrupolo
Sistema Automatizado para Cultivo de Microorganismos
Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico
Sistema de Ablação por Radiofrequência
Sistema de Aférese
Sistema de Água Ultrapura
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 1
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 2
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 3
Sistema de Bomba Intraórtica / Balão Intraórtico
Sistema de Campo Livre
Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador)
Sistema de Eletroforese
Sistema de Hemodinâmica
Sistema de Higienização de Pacientes





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta)
Sistema de Identificação e de Antibiógrama
Sistema de Isolamento
Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia
Sistema de Secagem de Amostras Acoplado a Manifold de Vácuo
Sistema de Síntese de Peptídeo
Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível
Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida
Sistema Holter - Analisador e Gravador
Sistema para Urodinâmica
Sofá-cama Hospitalar
Soprador Térmico
Suporte de Hamper
Suporte de Soro
Suporte de Soro para Ressonância Magnética
Suporte de Westergreen
Switch
Tablado para Fisioterapia
Tablet 10 polegadas
Tablet 7 polegadas
Tábua de Propriocepção
Tábua de Quadríceps
Tábua de Tríceps
Tela de Projeção
Telefone
Telefone Celular Rural de Mesa
Televisor
TENS - Estimulador Transcutâneo
TENS e FES
Termociclador para PCR
Termohigrômetro
Termômetro Clínico por Infravermelho
Termômetro Digital
Termonebulizador tipo FOG
Titulador Automático
Tomógrafo Computadorizado (Até 4 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (128 cortes)
Tomógrafo Computadorizado (16 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (32 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (64 Cortes)
Tomógrafo de Coerência Óptica





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Tonômetro
Topógrafo de Córnea
Torno Odontológico
Torno Universal
Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)
Trocador de Fraldas de Parede
Tromboelastógrafo/ Tromboelastômetro
Turbilhão
Ultracongelador de Nitrogênio Líquido
Ultrapurificador de Água
UltraSonicador
Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica
Ultrassom Diagnóstico Transcraniano
Ultrassom Odontológico
Ultrassom Oftalmológico
Ultrassom para Fisioterapia
Unidade Automática para Reprocessamento de Filtros
Unidade Auxiliar com Sugador
Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)
Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 1
Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 2
Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 3
Unidade Odontológica Móvel - UOM
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)
Veículo de Transporte Adaptado
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)
Veículo Tipo Motocicleta (Cross)
Veículo Tipo Van
Ventilador Axial
Ventilador Centrífugo
Ventilador de Teto/ Parede
Ventilador Pulmonar para Ressonância Magnética
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico
Ventilômetro/ Respirômetro
Vídeo Laringoscópio
Viscosímetro
Vitreófago

Última atualização: agosto de 2019





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051009511628014
05/01/2021 10:17:30

Cliente

Agência 1401-X
 Conta 52706-8 FMSJARU -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	50.825,62			13.680,505410		
04/12/2020	RESGATE	4.696,32			1.264,060194	3,715266110	12.416,445216
	Aplicação 14/12/2017	4.696,32			1.264,060194		
08/12/2020	RESGATE	42.200,00			11.358,403980	3,715310714	1.058,041236
	Aplicação 14/12/2017	42.200,00			11.358,403980		
23/12/2020	RESGATE	1.700,00			457,542947	3,715498210	600,498289
	Aplicação 14/12/2017	1.700,00			457,542947		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.231,21			600,498289		600,498289

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.825,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	48.596,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	2.231,21

Valor da Cota

30/11/2020	3,715165717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.	Idu	F.	Gru	F.	Cód	V.	Gru	V.	Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	53158-8		Custeio SUS														4.298.422,43
10	Custeio SUS	BB	53158-8	100	0	3	27	7	010	101	2.214.0000				Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	1111119000000000	170.435,22
Conta	53207-X		Bloco Invest SUS														907.058,71
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	10	0	3	28	89	010	002	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	6.498,49
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	3	0	3	28	89	010	004	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111150990000000	78.234,75
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	8	0	3	28	89	010	006	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	65.641,70
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	25	0	6	22	9999	010	210	2.215.2100				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	10.425,00
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	26	0	6	28	89	010	219	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111130000000000	551.830,00
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	31	0	3	28	89	010	004	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	132,32
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	28	0	3	28	89	010	173	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	35.768,44
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	29	0	3	28	89	010	004	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	29.047,61
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	30	0	3	28	89	010	004	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	72.902,64
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	24	0	6	28	89	010	193	2.215.0000				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	46.908,76
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	27	0	3	28	89	010	004	2.215.2100				Bloco FMS Invest SUS	1111119000000000	9.669,00
Conta	53708-X		FMS AQUIS GG														86.977,79
10	FMS AQUIS GG	BB	53708-X	3	0	6	13	37	010	003	2.220.0000				FMS AQUIS GRUPO GERADOR	1111119000000000	86.977,79
Conta	54964-9		FMS R P NAO VINC														769.307,58
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	19	0	6	22	9999	002	111	2.560.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	15.126,76
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	17	0	3	00	0	002	001	2.001.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111150990000000	5,24
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	16	0	6	22	9999	002	110	2.090.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	104.831,37
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	4	0	3	00	0	010	001	2.001.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	587.374,20
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	10	0	3	94	69	010	001	2.250.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111150990000000	5.347,25
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	18	0	6	22	9999	002	113	2.090.0000				FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	56.622,76
Conta	55007-8		PROC.3907/18 PAB														315.271,97
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	9	0	3	00	0	010	001	2.001.0000				PROCESSO 3907/2018 RECURSO PAB	1111119000000000	315.271,97
Conta	624025-0		Req.UBS Carlos C														1.319,44
10	Req.UBS Carlos C	CEF	624025-0	6	0	3	28	89	010	137	2.215.0000				Req.UBS-Ampl.PS Carlos Chagas	1111119000000000	1.319,44
Conta	624030-7		Est.Red. Basica														2.445,83
10	Est.Red. Basica	CEF	624030-7	7	0	3	28	89	010	144	2.215.0000				Estruturação Rede Serviço Atenção Básica	1111119000000000	2.445,83
Conta	624031-5		UBS-Clin.Mulher														1.377,51
10	UBS-Clin.Mulher	CEF	624031-5	2	0	3	28	89	010	146	2.215.0000				Aq. Mat. Perm. UBS Clinica Mulher	1111119000000000	1.377,51
Conta			Est. Unidade Seu														



16193 8420 e RG5901104DTC



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

Page 4

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.	Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
	624033-1												115.531,23
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	4	0	3	28	89	010	150	2.215.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sa.	111111900000000	115.531,23
Conta	624040-4		UBSCARLOS CHAGAS										67.635,93
10	UBSCARLOS CHAGAS	CEF	624040-4	6	0	3	28	89	010	149	2.215.0000 UBS-CARLOS CHAGAS	111111900000000	67.635,93
Conta	624046-3		Aquis.Mat.Perman										107.134,71
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	4	0	3	28	89	010	120	2.215.0000 Aquis Mat Permanente pl Hospital	111111900000000	107.134,71
Conta	624054-4		Mat. Perman.										3.015,31
10	Mat. Perman.	CEF	624054-4	3	0	3	28	89	010	172	2.215.0000 Mat.Perm. Hospital Mun 624054-4	111111900000000	3.015,31
Conta	647131-7		construção do cen										100.783,45
10	construção do cen	CEF	647131-7	7	0	6	13	36	010	002	2.220.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE I	111111900000000	100.783,45
TOTAL GERAL													8.173.958,81

JARU, 05 de janeiro de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CONTADORA - CRC: 008570/O-2/R0

WILIANS MAR SIMOES
ASSESSOR TEC.TESOURARIA DO FMS



1693/8420 e B0B9D1104D7C



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANOPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	44200-3		UBS RUTH DE SOUZ									34.055,96
10	UBS RUTH DE SOUZ	BB	44200-3	5	0	3	27	53	010	151 2.214.0000 UBS RUTH DE SOUZA	111111900000000	34.055,96
Conta	45867-8		CARLOS CHAGAS									6.747,13
10	CARLOS CHAGAS	BB	45867-8	2	0	3	28	89	010	008 2.215.0000 EQUIPAMENTO CARLOS CHAGAS	111111900000000	6.747,13
Conta	45868-6		EQ.UBS Dr.APOLIN									13.471,46
10	EQ.UBS Dr.APOLIN	BB	45868-6	4	0	3	28	89	010	107 2.215.0000 EQ. MAT. C.S.DR. APOLINARIO G DA SILVA	111111900000000	13.471,46
Conta	46311-6		AMABILE/ JULIA									35.629,45
10	AMABILE/ JULIA	BB	46311-6	2	0	3	28	89	010	009 2.215.0000 EQUIPAMENTO CS ALFREDO AMABILE/ JULIA RA	111111900000000	35.629,45
Conta	50655-9		CO FINANCIAMENTO									48,62
10	CO FINANCIAMENTO	BB	50655-9	2	0	3	21	48	010	003 2.213.0000 CO FINANCIAMENTO	111111900000000	48,62
Conta	51960-X		Conv.Mat.Perman.									64.245,89
10	Conv.Mat.Perman.	BB	51960-X	2	0	3	28	89	010	161 2.215.0000 Conv.Mat.Perm.CD Tarlândia	111111900000000	64.245,89
Conta	52706-8		52706-8									2.231,21
10	52706-8	BB	52706-8	2	0	3	28	89	010	130 2.215.0000 Conv.Aquisição Mat. Permanente	111111900000000	2.231,21
Conta	52937-0		R.P. FMS									242.638,18
10	R.P. FMS	BB	52937-0	17	0	3	00	0	002	001 2.001.0000 Recursos Próprios	111111900000000	139.682,63
10	R.P. FMS	BB	52937-0	19	0	1	02	47	010	001 1.211.0000 Recursos Próprios	111111900000000	102.955,55
Conta	52941-9		Farmacia Estado									998.609,02
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	9	0	3	21	12	010	116 2.213.0000 Farmácia Básica Estado	111111900000000	88.586,85
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	11	0	3	21	9999	010	003 2.213.0000 Farmácia Básica Estado	111111900000000	8.373,27
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	13	0	6	22	9999	010	214 2.213.0000 Farmácia Básica Estado	111111900000000	720.000,00
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	12	0	6	22	9999	010	204 2.213.0000 Farmácia Básica Estado	111111900000000	181.648,90
Conta	53158-8		Custeio SUS									4.298.422,43



16131 8420 e D069D1104DTC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2021

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 05/01/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F. Id	F. Gru	F. Cód	V. Gru	V. Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
Conta	53158-8		Custeio SUS									4.298.422,43	
10	Custeio SUS	BB	53158-8	75	0	6	27	9999	010	191 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	106.361,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	77	0	6	22	9999	010	201 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	157.556,80
10	Custeio SUS	BB	53158-8	73	0	6	27	9999	010	186 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	30.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	78	0	6	22	9999	010	202 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	258.471,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	72	0	6	27	104	010	185 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	665,03
10	Custeio SUS	BB	53158-8	71	0	6	27	9999	010	192 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	4,60
10	Custeio SUS	BB	53158-8	70	0	3	27	14	010	110 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	32.782,95
10	Custeio SUS	BB	53158-8	68	0	6	27	103	010	190 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	10.341,37
10	Custeio SUS	BB	53158-8	60	0	3	27	9999	010	184 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	188.982,87
10	Custeio SUS	BB	53158-8	93	0	6	22	9999	010	218 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	144.853,33
10	Custeio SUS	BB	53158-8	86	0	3	27	9999	010	209 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	14.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	91	0	6	22	9999	010	216 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	43.124,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	90	0	6	22	9999	010	215 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	127.880,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	89	0	3	27	9999	010	213 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	617,28
10	Custeio SUS	BB	53158-8	88	0	3	27	9999	010	212 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	87	0	6	22	88	010	211 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	28.305,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	79	0	3	27	9999	010	166 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	6.082,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	85	0	6	22	14	010	208 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	4.237,26
10	Custeio SUS	BB	53158-8	84	0	3	27	13	010	207 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	83	0	6	22	9999	010	206 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	80.750,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	82	0	6	22	9999	010	205 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	5.793,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	80	0	3	27	9999	010	203 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	27.687,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	92	0	6	22	9999	010	217 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	101.810,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	25	0	3	27	51	010	111 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	21.650,88
10	Custeio SUS	BB	53158-8	49	0	3	27	88	010	112 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	6.662,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	48	0	3	27	9999	010	178 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	218.998,07
10	Custeio SUS	BB	53158-8	47	0	3	27	11	010	103 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	142.205,49
10	Custeio SUS	BB	53158-8	28	0	3	27	96	010	180 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	411.304,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	50	0	3	27	9999	010	182 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	36.860,19
10	Custeio SUS	BB	53158-8	22	0	3	27	9999	010	106 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	134.189,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	20	0	3	27	10	010	104 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	72.733,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	4	0	3	27	16	010	113 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	317.695,29
10	Custeio SUS	BB	53158-8	103	0	3	27	51	010	220 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	62.697,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	104	0	6	22	9999	010	189 2.214.2100	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	596.421,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	58	0	3	27	9999	010	011 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	40.382,13
10	Custeio SUS	BB	53158-8	57	0	3	27	9999	010	183 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	385.340,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	56	0	3	27	9999	010	181 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	73.771,34
10	Custeio SUS	BB	53158-8	54	0	3	27	50	010	109 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	181.418,67
10	Custeio SUS	BB	53158-8	51	0	3	27	9999	010	176 2.214.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	25.350,00



1693/8420 e 6029/D1104D7C